



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1278, de 28 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001903/2017-15,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a SANDRA MARA ZANDONA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE nº 1064316, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada na Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Especialização”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor